



PORTARIA Nº 88/2025, 15 de SETEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA NO VALOR DE R\$130,00 (cento e trinta reais). PARA A SERVIDORA **JUCÉLIA RIBEIRO DA SILVA, CPF:***.***.341-34 - Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 001- Conta: 00021276-6.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA **(FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS E DIRETORES DO 1º AO 2º ANO).**

ACONTECERÁ NOS DIAS 16/09/2025 TERÇA-FEIRA E 17/09/2025 QUARTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dd8172-23102025230929**